



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

Projeto de Resolução nº 32/98.

Câmara Municipal
de Tarumã
Protocolo nº 495/98
Entrada em 22/12/98
[Assinatura]

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100,00 - (Seis Mil e Cem Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO	
3132 (004)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.500,00

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3132 (010)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.600,00

R\$ 6.100,00

Artigo 2º - O recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO	
3120 (002)	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
3131 (005)	Remuner. Serviços Pessoais.....	R\$ 450,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55


01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3120 (008)	Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
3131 (009)	Remuner. Serv. Pessoas.....R\$ 350,00

	R\$ 6.100,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 22 de Outubro de 1998.


DARCI PAITL
Presidente da Câmara